

*Título:* Lei nº 1.092/2006/GPSGA, de 05 de janeiro de 2006  
*Ementa:* Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Ana Clésia Varela a Creche Municipal localizada no Conjunto Amarante.  
*Projeto de Lei:* nº 030, de 18 de outubro de 2005.  
*Iniciativa:* Prefeito JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
*Aprovado:* 13 de dezembro de 2005.  
*Sancionado:* 05 de janeiro de 2006



**RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.092/2006/GPSGA, de 05 de janeiro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Ana Clésia Varela a creche municipal localizada no Conjunto Amarante.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º A creche municipal localizada no Conjunto Amarante, inaugurada em 16 de julho de 2005, terá a denominação de Ana Clésia Varela.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2006.**

**JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL